Id:07384DCDBD685B73

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. *023/2025*

MODALIDADE: *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. *019/2025*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.*

OBJETO *Contratação de empresa de engenharia para a execução dos Serviços de coleta de lixo domiciliar, capina, poda de arvores, varrição e pintura de meio fio nas vias públicas e transporte dos resíduos domiciliares Município de Flores do Piauí-PI*

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI – PI – CNPJ 06.554.158/0001-90*

CONTRATADO: *J. E. DUARTE DA SILVA CONSTRUCOES E EVENTOS – CNPJ 32.703.485/0001-76,*

VIGÊNCIA: *DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 12 DE MARÇO DE 2026.*

VALOR TOTAL EM R$: *R$ 620.650,73 (seiscentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)*

FONTE DE RECURSOS: *ORÇAMENTO GERAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2025.*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *12/03/2025*

Id:030E7D64A4CA5ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. *024/2025*

MODALIDADE: *CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. *024/2025*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.*

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO PAJEÚ NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ-PI*

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI – PI – CNPJ 06.554.158/0001-90*

CONTRATADO: *VIPCON PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA– CNPJ 49.793.449/0001-43*

VIGÊNCIA: *DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 12 DE MARÇO DE 2026.*

VALOR TOTAL EM R$: *208.079,40 (duzentos e oito mil e setenta e nove reais e quarenta centavos)*

FONTE DE RECURSOS: *ORÇAMENTO GERAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2025.*

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *12/03/2025*

Id:0047F273E9B6534E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI

06.554.158/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.65

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$146.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **146.000,00**

Anulação

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

478	10.301.0020.2031.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	15.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
493	10.301.0020.2032.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	80.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

759	13.392.0016.2921.0000	AÇÕES CULTURAIS	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
760	13.392.0016.2921.0000	AÇÕES CULTURAIS	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 00
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
761	13.392.0016.2921.0000	AÇÕES CULTURAIS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI

06.554.158/0001-90 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.65

02 02 00 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0003.2002.0000	ADMINISTRATIVO	-30.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL E FINANÇAS

137	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-95.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220	12.365.0015.1014.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-21.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-146.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO FERREIRA DA COSTA:45167338387 Assinado de forma digital por EVANDRO FERREIRA DA COSTA:45167338387 Dados: 2025.03.11 15:25:52 -03'00'

HAILO FIDELES DA SILVA:00496203398 Assinado de forma digital por HAILO FIDELES DA SILVA:00496203398 Dados: 2025.03.11 15:25:26 -03'00'

H. FIDELES DA SILMA ME
CONTADOR CRC-PI 008238/O
004.962.033-98

FLORES DO PIAUI, 02 de janeiro de 2025

EVANDRO FERREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
